



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.543, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021. =

Assunto: Denominação de Rua e dá outras providências;

Autor: Vereador Fernando José Gomes Gonçalves.

Art. 1º - Fica denominada Rua Mario Alves Ribeiro. Rua situada na localidade Cabral, com início na RJ-127, KM0, tendo como ponto inicial de coordenadas LATITUDE = 22°41'54.53"S E LONGITUDE = 43°45'12.38"O, com extensão de 130 metros, de largura de 6 metros.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Paracambi, autorizado a mandar confeccionar as placas denominativas, saindo às despesas por conta da verba própria da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 10 de setembro de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita